



**TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2017**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o que consta no Processo nº 2017/0001782 e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, diante da dúvida expressa em documento eletrônico encaminhado a esta Comissão, esclarecemos:

EMPRESA: BRASIL VEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS

**i) Pergunta:** As licitantes podem considerar que o pagamento será realizado no máximo em 10 parcelas?

**Resposta:** O pagamento será efetuado em parcela única, ou seja, 01 fatura.

**ii) Pergunta:** As companhias seguradoras podem apresentar à apólice de seguro/boleto em substituição a nota fiscal/fatura?

**Resposta:** Será aceito a apólice em substituição a Nota fiscal/fatura.

Goiânia, 27 de novembro de 2017.

  
Alexandre da Silva Kruk  
Coordenador de Compras  
e Licitação